



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de instrução para contratação direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, visando a aquisição de materiais de consumo (3º Ciclo de 2023), conforme condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência., Anexo I do Aviso de Contratação Direta N° 90004/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 135/336), e o Pedido de Despesa Validado (fls. 389/393), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custeio de aquisição do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/41973 (fls. 448/449), informou, com base em pesquisa no sistema GRP/THEMA, realizada em 27/02/2024, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante parecer jurídico (fls. 440/445) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90004/2024/TJPA, para a contratação das empresas a seguir listadas, as quais sagraram-se vencedoras do certame ao apresentarem a proposta mais vantajosa:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL	PÁGINA D PROPOST.
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.,	22, 23 e 25	R\$ 7.637,26	543
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA	24	R\$ 2.460,00	559
CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	1 e 9	R\$ 712,24	485/486

Classif.
documental

03.03.02.01



TJPADES202482162A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIVINO COMERCIO LTDA	13, 27, 28 e 29	R\$ 215,24	579/584
DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	2, 3, 12, 14, 15, 16 e 17	R\$ 2.426,70	568/569
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.	11	R\$ 5.000,00	593
HELAINÉ RODRIGUES ROCHA LIMA	8	R\$ 51,00	575
JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI	5 e 6	R\$ 2.084,88	571/572
JEFFERSON TEIXEIRA MORAES	10	R\$ 817,60	514/515
MARCOS E BERTA LTDA.	7	R\$ 219,56	503/504
RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA	20 e 21	R\$ 5.243,81	532/537
7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.	18	R\$ 2.968,00	524

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 15 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TJPADES202482162A

